

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO Tipificação Resumida: Estacionar na pista de rolamento das estradas. Código do Enquadramento: 542-81

Amparo Legal:

Art. 181, V.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Gravíssima	Multa	Remoção do veículo. (Vide	Trânsito:
Infuntan	Commetência	Parte Geral deste Manual)	NÃO
Infrator: Condutor	1	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.	
Pontuação:	Constatação da Infração:	, wantelpar e Nodovidiro.	
7	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado na pista de rolamento da estrada.	1. Via com sinalização permitindo o estacionamento. 2. Veículo fazendo reparo sobre a pista de rolamento, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e devidamente sinalizado, utilizar enquadramento específico: 536-30, art. 179, II. 3. Veículo estacionado na pista de rolamento de rodovia, via de trânsito rápido ou outra classe de via dotada de acostamento, utilizar enquadramento específico: 542-82, 542-83 e 542-84, art. 181, V. 4. Veículo estacionado no acostamento, utilizar enquadramento específico: 544-40, art.181, VII. 5. Veículo efetuando embarque ou desembarque, na pista de rolamento de estrada, utilizar enquadramento específico: 561-41, art. 182, V.	1. ESTRADA - via rural não pavimentada. 2. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais. 3. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.	1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Estrada.

Informações Complementares:

1. A autuação independe da existência de sinalização proibitiva.



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar na pista de rolamento das rodovias.542-82

Amparo Legal:

Art. 181, V.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento

Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Rodovia. ara a os
Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Rodovia. ara a
Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Rodovia. ara a
Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Rodovia. ara a
1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Rodovia. ara a
1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Rodovia. ara a
1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Rodovia. ara a
estacionado na pista de rolamento da Rodovia.
rolamento da Rodovia. ara a
ara a
os
ença
lçadas,
ntrais.
por
sário
eiros.
1

Informações Complementares:

1. A autuação independe da existência de sinalização.



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: Estacionar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido. 542-83

Amparo Legal:

Art. 181, V.

Tipificação do Enquadramento:

Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor Pontuação:	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. Constatação da Infração: Possível sem abordagem. Quando NÃO Autuar: Definições e Procedimentos:		NÃO
7 Quando Autuar:			Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado na pista de rolamento da via de trânsito rápido.	1. Via com sinalização permitindo o estacionamento. 2. Veículo fazendo reparo sobre a pista de rolamento, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e devidamente sinalizado, utilizar enquadramento específico: 535-50, art. 179, l. 3. Veículo estacionado na pista de rolamento de estrada, rodovia ou outra classe de via dotada de acostamento, utilizar enquadramento específico: 542-81, 542-82 e 542-84, art. 181, V. 4. Veículo estacionado no acostamento, utilizar enquadramento específico: 544-40, art. 181, VII. 5. Veículo efetuando embarque ou desembarque na pista de rolamento das vias de trânsito rápido, utilizar enquadramento específico: 561-43, art. 182, V.	1. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais. 2. VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO - aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível. 3. LOTE LINDEIRO - aquele situado ao longo das vias urbanas ou rurais e que com elas se limita. 4. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.	1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Via de Trânsito Rápido.



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO Tipificação Resumida: Estacionar na pista de rolamento das vias dotadas de acostamento. Amparo Legal: Art. 181, V.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento

Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito	,	
Pontuação:	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
Veículo estacionado na pista de rolamento de via dotada de acostamento.	1. Via com sinalização permitindo o estacionamento. 2. Veículo fazendo reparo sobre a pista de rolamento, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e devidamente sinalizado, utilizar enquadramento específico: 536-30, Art. 179, II. 3. Veículo estacionado na pista de rolamento de estrada, rodovia ou via de trânsito rápido, utilizar enquadramento específico: 542-81, 542-82 e 542-83, Art. 181, V. 4. Veículo estacionado no acostamento, utilizar enquadramento específico: 544-40, Art, 181, VII. 5. Veículo efetuando embarque ou desembarque na pista de rolamento das vias dotadas de acostamento, utilizar enquadramento específico: 561-44, Art. 182, V.	1. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais. 2. ACOSTAMENTO - Parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim. 3. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.	1. O veículo estava estacionado na pista de rolamento da Via, que é dotada de acostamento.

Informações Complementares: